

Segunda-feira, 15 de Julho de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Edital de Convocação Dp Nº 57/2024 - Processo Seletivo Nº 002/2024 - Convocação de Gari	2
.....	
Leis Municipais	3
.....	

JULHO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 350/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro.
São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São
Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Edital DP nº. 57/2024 - Convocação de Gari

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 4113, Diretor do Departamento de Relações Humanas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo nº 02/2024, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 12.6.1 do Edital de Processo Seletivo nº 02/2024 até às 15h do dia 22/07/2024, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A contratação dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – GARI.

GARI

CLAS | NOME

3º | RODRIGO RODRIGUES PEREIRA

4º | DERIANA MARIA DA SILVA

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

São Luiz do Paraitinga, 15 de julho de 2024.

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS

Diretor do Departamento de Relações Humanas

Lei Municipal nº 2.430, de 15 de julho de 2024.

“Fixa os subsídios do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga para a Legislatura de 2025 a 2028.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou, e promulgou esta lei:

Art. 1º O subsídio do Prefeito Municipal corresponderá ao valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais.

Art. 2º O subsídio do Vice-Prefeito Municipal corresponderá ao valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, em 15 de julho de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal